



# **PARLAMENTO JOVEM - HORTOLÂNDIA**

## **CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA**

**APROVADO**

2ª Sessão Ordinária - 14/09/2023

### **INDICAÇÃO Nº 03/2023**

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA**

**Indica estudo técnico para implantação de lombada na Rua Maria Julinda de Pina Pereira.**

Nos termos do art. 181 e seguintes do Regimento Interno, combinado com o artigo 49, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Hortolândia, apresento para conhecimento da Casa a seguinte Indicação a ser encaminhada ao Senhor Excelentíssimo Prefeito, com fundamento na justificativa, sugerindo a realização dos serviços ao final especificados.

Considerando as inúmeras reclamações que este vereador tem recebido dos Moradores da Rua Maria Julinda de Pina Pereira, Novo Cambuí. Peço que a prefeitura tome providências e faça um estudo técnico para a implantação de um redutor de velocidade (lombada) e caso o estudo comprove a necessidade de um redutor de velocidade, que o mesmo seja colocado da forma mais rápida possível.

Considerando a alta velocidade em que os motoristas trafegam pela Rua, expondo pedestres ao perigo (tanto os que saem de casa quanto os que caminham e passam de bicicleta do outro lado da rua por conta da praça) pois a mesma é uma Rua com grande fluxo de veículos, principalmente em horários específicos como entrada e saída de funcionários (horário de pico).

Sugerimos a instalação de redutores de velocidade (lombada ou lombofaixa) em caráter de urgência, também sua devida sinalização para levar os motoristas a reduzirem a velocidade em que conduzem seus veículos.

Diante do exposto é a presente para **INDICAR** ao Senhor Excelentíssimo Prefeito Municipal, providências junto ao Departamento competente para que, após análise técnica dos profissionais da área, seja realizado serviço de [complementar texto].

Sala das Sessões, 14 de setembro de 2023.

**VICTOR MAXIMINIANO**  
**Vereador**

